



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 12 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJDEMTEWMKQ5NUQWODJGRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 140, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Convoca a realização da X conferência municipal de assistência social de serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o constante aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Social, fundamentado no que foi deliberado pelo CMAS de Serrolândia

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Serrolândia, a ser realizada no dia 19 de julho de 2023, em conformidade com a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo avaliar a Política de Assistência Social no município de Serrolândia e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e terá como tema, “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

Art. 3º - A X Conferência Municipal de Assistência Social terá os seguintes eixos:

EIXO 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

EIXO 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

EIXO 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

EIXO 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

EIXO 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - A X Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 19 de julho de 2023, na Câmara de Vereadores de Serrolândia, com início do credenciamento às 08:30hs;

Art. 5º - Para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária, do Conselho Municipal de Assistência Social, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a ser oficializada em Resolução do Conselho;

Parágrafo único – A Comissão Organizadora coordenará o processo de organização da Conferência Municipal, atendendo às orientações da Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, com apoio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Serrolândia.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 11 de julho de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br